



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 13/2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2019 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2943/2019, DOM nº 5822, 17/05/2019

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA CMCI NO EXERCÍCIO 2019
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL e FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 2.503.976,82 (dois milhões, quinhentos e três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é composta por servidores efetivos, comissionados e agentes políticos (vereadores), sendo que a categoria dos servidores efetivos está vinculada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, nesse caso é o IPACI – Instituto de Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim. Já as categorias dos servidores comissionados e dos agentes políticos estão vinculadas ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, no caso o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Destaque-se que, dentre os vereadores, um é professor efetivo do Estado do Espírito Santo. O qual se encontra licenciado para exercício da vereança, razão pela qual sua contribuição social é recolhida ao RPPS estadual (IPAJM – Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro), por força da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Cabe frisar que cada ente possui regramentos distintos, bem como base legal e alíquotas diversas para fins de contribuições previdenciárias.

Registra-se ainda que no Município de Cachoeiro de Itapemirim os órgãos patrocinadores do IPACI (Prefeitura, Câmara Municipal, Agersa e o próprio IPACI) estão obrigados a realizarem aportes financeiros, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, que tem como base de cálculo o valor da folha de benefícios dos respectivos segurados.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II. PERÍODO ANALISADO

A presente análise se destina à verificação da Gestão Previdenciária do período de **janeiro a setembro de 2019**.

III. BASE LEGAL

Lei Federal nº 8.212/1991;
Lei Complementar Estadual nº 282/2004;
Lei Complementar Estadual nº 836/2016;
Lei Municipal nº 4.874/1999;
Lei Municipal nº 6.338/2009;
Lei Municipal nº 6.435/2010;
Lei Municipal nº 6.910/2013;
Lei Municipal nº 7.644/2018;

IV. TÉCNICAS UTILIZADAS E METODOLOGIA

Foram solicitados junto ao departamento de contabilidade e junto ao IPACI os documentos abaixo relacionados, os quais compõem os papéis de trabalho:

- 1 – Processos de Pagamentos referentes a Previdência (contribuição e aporte) – janeiro a setembro/2019 – objetivo: verificar a tempestividade dos pagamentos (Para todas as questões da Matriz de planejamento, exceto Q5);
- 2 - Listagem de Empenho e Liquidação referentes à Previdência (contribuição e aporte) – janeiro a setembro/2019 – objetivo: verificar se os registros contábeis das despesas estão observando o regime de competência (Para todas as questões da Matriz de planejamento, exceto Q5););
- 3 - Balancete Contábil – setembro/2019 – objetivo: verificar se há Avaliações Patrimoniais Diminutivas registradas como Passivos da Câmara Municipal (para a questão Q4);
- 4 – Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI – objetivo: verificar os registros relativos a eventuais parcelamentos no exercício de 2019 (para as questões Q5 e Q6);
- 5 - Balancete Orçamentário da Despesa – setembro/2019 – objetivo: verificar a despesa realizada, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (para a questão Q7)
- 6 – Listagem de Razão – Setembro/2019 – objetivo: verificar os pagamentos referentes a contribuições Extraorçamentárias;
- 7 - Listagem de arrecadações de Receitas do IPACI – janeiro a setembro/2019 – objetivo: confirmar recebimento e tempestividade das contribuições e do aporte atuarial, bem como verificar a correta contabilização dos aportes (para questão Q7);

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8 – Listagem de Balancete Contábil do IPACI – 2018 – objetivo: verificação de eventuais Parcelamentos para o exercício de 2019 (para questão Q4);

9 – Discriminativo de Débito com INSS – Fornecido pela PMCI – objetivo: verificação de eventuais Parcelamentos para o exercício de 2019 – Obs.: documento extraído da auditoria nº 34/2018 – Gestão Previdenciária de 2018 (para questão Q4);

V – DA AMOSTRAGEM

O presente trabalho abrangeu todos os recolhimentos previdenciários do período da análise (janeiro a setembro/2019), sendo os seguintes processos analisados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
85 a 88 e 101	14/02/19	Contribuição Previdenciária Mês 01/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	115.801,55	000001
97 a 99	19/02/19	Contribuição Previdenciária Mês 01/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	59.954,54	144912
83 e 84	14/02/19	Contribuição Previdenciária Mês 01/2019	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	686,94	000001
20	29/01/19	Aporte Mês 01/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	87.914,89	061349
195 a 198	20/03/19	Contribuição Previdenciária Mês 02/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	108.302,50	295143
186 e 187	11/03/19	Contribuição Previdenciária Mês 02/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	59.179,67	167338
175/176	08/03/19	Contribuição Previdenciária Mês 02/2019	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	686,94	803715
109	20/02/19	Aporte Mês 02/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	87.914,89	315121
286 a 288	04/04/19	Contribuição Previdenciária Mês 03/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	108.296,55	529116

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

301 a 304	04/04/19	Contribuição Previdenciária Mês 03/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	60.533,57	224357; 224868; 225165
284 e 285	04/04/19	Contribuição Previdenciária Mês 03/2019	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	686,94	523904
214	22/03/19	Aporte Mês 03/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	87.914,89	133470
401 a 404	07/05/19	Contribuição Previdenciária Mês 04/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	118.093,08	485288
413 e 414	07/05/19	Contribuição Previdenciária Mês 04/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	63.020,97	369152
406 e 407	07/05/19	Contribuição Previdenciária Mês 04/2019	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	686,94	724578
441	20/05/19	Contribuição Auxílio-doença	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	253,74	277038
339	23/04/19	Aporte Mês 04/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	89.727,98	129030
543 a 547	11/06/19	Contribuição Previdenciária Mês 05/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	121.470,99	302762
550 a 552	11/06/19	Contribuição Previdenciária Mês 05/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	63.015,74	126768
514 e 515	04/06/19	Contribuição Previdenciária Mês 05/2019	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	686,94	601617
453	27/05/19	Aporte Mês 05/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	89.727,98	179346
674 a 678	11/07/19	Contribuição Previdenciária Mês 06/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	124.161,13	713697

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

679 e 680	11/07/19	Contribuição Previdenciária Mês 06/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	63.681,01	068189
631 e 632	02/07/19	Contribuição Previdenciária Mês 06/2019	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	686,94	605612
587	28/06/19	Aporte Mês 06/2019 e 1º parcela 13º salário	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	135.590,53	134570
814 a 819	06/08/19	Contribuição Previdenciária Mês 07/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	127.303,55	252978
898	30/08/19	Contribuição Previdenciária - Terceiros - Mês 07/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	110,00	888860
832 e 833	06/08/19	Contribuição Previdenciária Mês 07/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	64.137,01	080862
824 e 825	06/08/19	Contribuição Previdenciária Mês 07/2019	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	686,94	684187
754	29/07/19	Aporte Mês 07/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	89.727,97	006805
995 a 999	11/09/19	Contribuição Previdenciária Mês 08/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	126.215,73	308822
1004 e 1005	11/09/19	Contribuição Previdenciária Mês 08/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	65.563,96	010787
965 e 966	04/09/19	Contribuição Previdenciária Mês 08/2019	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	686,94	314310
882 e 883	28/08/19	Aporte Mês 08/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	89.727,97	008962
1148 a 1151	15/10/19	Contribuição Previdenciária Mês 09/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	129.261,67	154078
1137 e 1138	02/10/19	Contribuição Previdenciária Mês 09/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	61.431,98	007893

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1121 e 1122	02/10/19	Contribuição Previdenciária Mês 09/2019	IPAJM- Instituto de Previdência do Estado ES	686,94	220324
1061	27/09/19	Aporte Mês 09/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	99.758,32	007229
TOTAL				2.503.976,82	

VI – TABELA DETALHADA POR EVENTO

EVENTO	Contribuição INSS	Contribuição IPACI	Contribuição IPAJM	Aporte R\$
VALOR TOTAL (R\$) Pago pela CMCI no período de janeiro a setembro/2019	1.079.016,75	560.772,19	6.182,46	858.005,42
Orçamentário - parte patronal	730.450,75	308.803,71	4.121,64	-
Extraorçamentário – parte servidor	336.444,27	228.225,26	2.060,82	-
(Salário maternidade/ salário-família)	(-)14.293,52	-	-	-
Restos a Pagar - Reconhecimento de férias -Pago no período	25.274,88	23.743,22	-	-
Retenção - Terceiros	1.030,37	-	-	-
Retenção – Pessoa Jurídica	110,00	-	-	-

VII – ACHADOS DE AUDITORIA / PROVIDÊNCIAS / CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo as questões de auditoria postas na Matriz de Planejamento em anexo e na metodologia acima, não se constatou achado de auditoria. É o relatório.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2019.

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a gestão previdenciária conforme questões abaixo.

	Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.5.5	Existe guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias?	Existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Guias nos processos de Pagamento de contribuições previdenciárias.	Verificar a existência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.	Ausência de guia de recolhimento para as contribuições previdenciárias.
Q2	1.2.1	Os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias estão observando o regime de competência?	Obediência ao regime de competência nos registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias.	Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados; MCASP; Balancete contábil da CMCI; Listagem de Empenhos e Listagem Razão; Processos de Pagamento (notas de Liquidação)	Verificar se os registros contábeis orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS estão obedecendo o regime de competência.	Registros contábeis das despesas com obrigações previdenciárias ao RPPS e ao RGPS em desacordo com o regime de competência.
Q3	1.2.2 e 1.2.4	As despesas com obrigações previdenciárias estão sendo pagas tempestivamente?	Tempestividade no pagamento das obrigações previdenciárias.	Guias e comprovantes de pagamentos nos Processos de pagamento de contribuições previdenciárias efetuados; Lei 6.910/2013 Art. 19 § 1º; Lei Complementar 282/2004 Art.44 Inc.III -site: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/prazos-de-recolhimento/	Verificar se os pagamentos das obrigações previdenciárias estão sendo realizados de forma tempestiva.	Pagamento intempestivo das obrigações previdenciárias.

Q4	1.2.3	No caso de pagamento Intempestivo das obrigações previdenciárias, houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias. VPD- com multas e juros decorrentes dessa intempestividade?	Registro por competência das despesas orçamentárias e das variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Balancete Contábil da CMCI	Verificar se houve registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multas e juros decorrentes do atraso no Pagamento das Obrigações previdenciárias.	Ausência de registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.
Q5	2.5.10	Os acordos de Parcelamentos previdenciários existentes possuem autorização Legislativa?	Autorização Legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários.	Leis que autorizam os acordos de parcelamento.	Verificar a existência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.	Ausência de autorização legislativa para os acordos de parcelamentos previdenciários existentes.
Q6	1.2.5	Os parcelamentos existentes de débitos previdenciários (somente RPPS): -Estão sendo registrados como passivo da entidade? - Estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS? -O saldo está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS? -Estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor como passivo e como ativo no RPPS? -As parcelas estão sendo pagas tempestivamente?	Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como passivo da CMCI; Registro dos parcelamentos de débitos previdenciários como ativo a receber do RPPS; Saldo dos parcelamentos de débitos previdenciários corrigidos mensalmente por índice oficial e registrado como passivo na CMCI e como ativo no RPPS; Registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor dos parcelamentos dos débitos previdenciários no ente devedor e como ativo no RPPS; Pagamento tempestivo das parcelas do parcelamento dos débitos previdenciários.	Processos de pagamento dos parcelamentos previdenciários; Balancete contábil CMCI; Demonstrativo da Dívida Fundada – Anexo XVI – CMCI; Listagem de arrecadações de Receitas RPPS;	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários estão registrados como passivo da entidade; e sendo registrados como ativo a receber no RPPS. Verificar se o saldo dos parcelamentos previdenciários estão sendo corrigidos mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Verificar se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Ausência de registro no passivo da CMCI e ausência de registro no ativo a receber do RPPS; Ausência de correção mensal do saldo dos parcelamentos previdenciários através de índice oficial; Ausência de registro mensal dos juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS. Pagamento intempestivo das parcelas do parcelamento previdenciário.

Q7	2.5.22	As despesas com amortizações do deficit atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo pagas tempestivamente e estão sendo corretamente contabilizadas na CMCI, bem como estão sendo reconhecidas como Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas?	Pagamento tempestivo das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE); Contabilização dos repasses das amortizações na CMCI; Reconhecimento em conta específica pelo RPPS;	Processos de pagamento do Aporte; Balancete Contábil da CMCI Listagem de arrecadações de Receitas RPPS; Lei 6.910/2013, Art.15 Lei 7.644/2018, Art.1º, que regulamentam o pagamento do Aporte	Verificar se os pagamentos das despesas com amortizações do aporte atuarial do RPPS (APORTE) estão sendo realizados tempestivamente; Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do deficit ao RPPS (Aporte) na CMCI; Verificar se houve o reconhecimento da Receita pelo RPPS em conta específica do plano de Contas.	Ausência de pagamento; Pagamentos intempestivos; Contabilização incorreta ou ausência da mesma na CMCI; Ausência de reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas.
----	--------	---	---	---	--	--